



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

104

19

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 161/2003 de 04 DE JULHO DE 2003.

INTERESSADO: Vereador VOLNEI TESSER

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Amábile Tusset Flaiban)

PROJETO-DE-LEI nº 040/2003 de 04 de julho de 2003.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

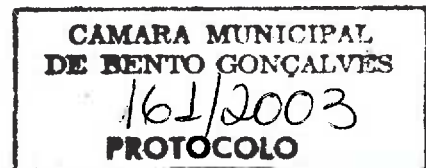
Secretário-Geral

Lu Municipal n. 3.420/2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ENCAMINHA PROJETO DE LEI, DENOMINANDO VIA PARTICULAR

O Vereador abaixo firmado, VOLNEI TESSER, Vice-Presidente e integrante da Bancada do Partido Progressista com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina via particular em nosso Município.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribui para o crescimento e desenvolvimento de Bento Gonçalves, principalmente da comunidade do Bairro Borgo, especialmente pela manifestação dos moradores da referida travessa.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e três.


Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	22
	por unanimidade
Data:	23/09/2003
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

APROVADO	
Votação:	29 e 3ª
	por unanimidade
Data:	30/09/2003
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 04 DE JULHO DE 2003.

DENOMINA VIA PARTICULAR

Art. 1º – É denominada de Rua AMÁBILE TUSSET FLAIBAN, a passagem particular localizada no final da Rua São Paulo, em terras da família Flaiban, a direita sentido centro–Burati.

Parágrafo Único – A passagem descrita no "caput" deste artigo é de propriedade particular e, sua denominação é exclusivamente para fins de identificação.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome da homenageada, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos quatro dias do mês de julho de dois mil e três.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

103
13

HISTÓRICO

AMÁBILE TUSSET FLAIBAN, nasceu aos vinte e três dias do mês de agosto de mil oitocentos e oitenta e oito, no Bairro Borgo – antigo Bairro Campos Salles, 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves, onde residiu e permaneceu até o fim de sua vida.

Faleceu aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, aos oitenta anos de idade.

Era uma pessoa bem quista por todos os moradores do local, sendo que sempre prestou serviços relevantes à comunidade.

Na via pública que pretende-se denominar com seu nome, até hoje residem seus familiares, além de ter sido a área de terras doada pela família Flaiban.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO
BENTO GONÇALVES - RS

EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos 294
Fone (54) 452 2162

ÓBITO Nº 5415-

Everton Bertolini

OFICIAL SUBSTITUTO

Liege Bertolini

ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 18 do livro nº C/ 20- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de AMABILE TUSSET FLAIBAN falecido (a) 26 de dezembro de 1968 às 17:00 horas, em residência particular, constante abaixo, do sexo feminino profissão do lar natural de Bento Gonçalves-RS,- nascido em: 23/08/1888 residente e domiciliado (a) no Bairro Campos Sales, 1º Distrito, Bento Gonçalves-RS,- com 80 anos de idade, estado civil viúva de José Flaiban, casados neste Ofício-1ºB/6; fls. 183v./184; assento nº 14, em 16/0/1910- Filho (a) de Marco Tuset de profissão --- natural de --- residente falecido e de Da. Maria Zorzet de profissão --- natural de --- residente falecida- Foi declarante -Marco Pedro Flaiban sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antônio Casagrande que deu como causa de morte -Morte súbita- Velhice.- Não deixou bens e nem testamento.- Filhos- o declarante; Pedro Marco; Mário; Anita; Luci; Maria; Carmen, todos casados.- e o sepultamento feito no cemitério desta cidade.- Registro lavrado em 27/12/1968-

O referido é verdade e dou fe

11, 20 Bento Gonçalves, 12 de março de 2003

(a) OFICIAL (a)
Cintia Benini
CINTIA BENINI
Escrevente Autorizada

roy



CERTIDÃO

Certificamos que a passagem localizada no final da rua São Paulo, em terras da família Flaiban, a direta sentido centro-Burati é particular, não possuindo denominação. De acordo com a Lei Municipal 3366 / 03 de 29 de maio de 2003 artigo 1º, letra "b" a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Certificamos também que o homenageado "AMABILE TUSSET FLAIBAN" não nomina via e/ou obras no Município.

Atendendo Lei Municipal nº 3366 / 03.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

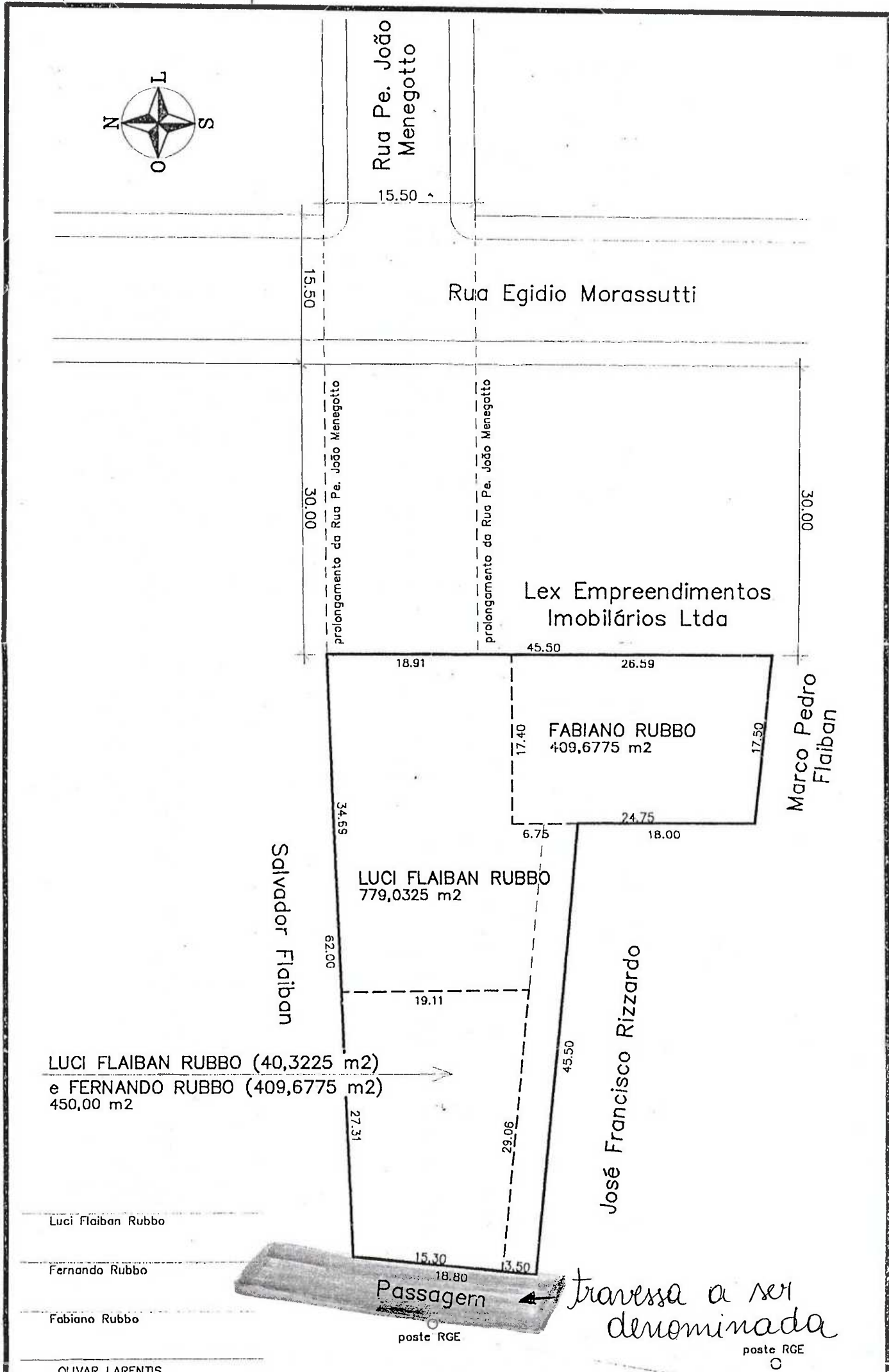
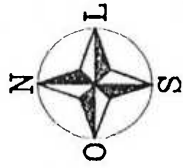
Bento Gonçalves, 23 de junho de 2003.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 4127 de 09/06/03.

Croqui Referente ao processo nº 4127

Handwritten signature



LUCI FLAIBAN RUBBO (40,3225 m2)
e FERNANDO RUBBO (409,6775 m2)
450,00 m2

- Luci Flaiban Rubbo
- Fernando Rubbo
- Fabiano Rubbo



travessa a ser denominada
poste RGE

Handwritten signature

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Os moradores da travessa paralela a Rua Egídio Morassutti, Bairro Borgo, prolongamento da Rua São Paulo, abaixo-assinados, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar que viabilize junto ao Poder Executivo a denominação da via pública mencionada como RUA AMÁBILE FLAIBAN, uma vez que a passagem tem aproximadamente dez famílias residentes, as quais ressentem-se do fato de não ter a via pública denominada o que dificulta o trabalho de entrega de correspondências, recolhimento do lixo e demais serviços realizados por empresas de prestação de serviços em nossa cidade.

Outrossim, reiteramos a Vossa Senhoria que a denominação é uma reivindicação de todos os moradores, por ter sido a Senhora Amábile conhecida da maioria dos moradores e sua família ainda residir no local.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 07 de março de 2003.

NOME	ASSINATURA	RG/CPF
MOACIR FRANCISCO APPIO	<i>Appio</i>	356.886.170-20
SIRLEI DE FATIMA BONDRE	<i>Sirlei Bondre</i>	3.635.795
Heliomar Gmarilla	<i>Heliomar</i>	1049351202
Mairim Flaubert	<i>Mairim</i>	9031650873
JOSE FRANCISCO RIZZARDO	<i>Jose Rizzardo</i>	205112015
OLIVA RIZZARDO	<i>Oliva Rizzardo</i>	1030497406
ITELVINA RIZZARDO	<i>Itelvina Rizzardo</i>	61493457004
Samdo Gorenstein	<i>Samdo Gorenstein</i>	9067699786
Fernando Rublo	<i>Fernando Rublo</i>	CPF 64084728204
Erolides Otoniel Diego Costa	<i>Erolides Otoniel Diego Costa</i>	614692700/72
Amo Carmo de Almeida	<i>Amo Carmo de Almeida</i>	CPF: 737.951.270.68

108

NOME

ASSINATURA

RG/CPF

Elisom de Oliveira Elisom de Oliveira 665.627.830-20

VITORIANO D. RODRIGUES SILVA Vitoriano da Silva 6012 40808

Jerri A. A. DASILVA 6057068923

Fabio F. de Aguiar 7086918047

Adriana Tomazzini 6066532828

Lucy Tomazzini 9026776642

Maria Lourdes Flaubert Tomazzini 602.7497582

Solange Da Rocha 002.869.710.38

Denli Corraia Jacques.

Patricia Rodrigues de Lima 1246789492

BRIGIDA SIMIONI MARTINS 3054607293

Sidionei Rabel Bento do Rosa 828252700/91

Vanilda Souza 5062962872

Norma Roubert de Rosa 234192210/91

Vanusa Martins Flaubert 1070938269

Fabiano Flaubert 7056237774

Jessys Aparecida M. Philan 2042091823

Alvete 7063583053

Roberta Ribeiro 6055352683

Renata Alini de Marco 8066567036

Luci F. Rubho 2051108112

Edes Soares Edes Soares 1075632339

Cristiane Tomazzini 1055352742

Mauriceia des. Tomazzini 5083297001

contatos através do Sr. Moacir pelos 454.2632/9973.8111



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 158
Processo 161/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 040/2003, o qual DENOMINA VIA PÚBLICA.

O presente Projeto de Lei busca denominar de Rua Amábil Tuset Flaiban, a passagem particular localizada no final da Rua São Paulo, em terras da família Flaiban, a direita sentido centro-burati.

O Projeto vem instruído com certidão do IPURB, abaixo-assinado dos moradores, mapa de localização, histórico e certidão de óbito da homenageada.

Tendo em vista que trata-se de via particular, e portanto, não pode conter a denominação de via pública, esta Assessoria entende que deva ser alterada a ementa, constando apenas denomina via particular.

Desta feita, observada a ressalva supra, esta Assessoria não vê impedimentos para a tramitação e votação do Projeto pelo Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e três.

Assessoria Jurídica

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - 21A

07/08/03

Secretário Geral

FLS Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 161/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA (Rua AMABILE TUSSET FLAIBAN)

AUTOR: Ver. VOLNEI TESSER

RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 179/2003, que Denomina Via Pública (Rua Amabile Tusset Flaiban), exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto apresenta a documentação necessária para a sua tramitação. Todavia, tratando-se de via particular, a ementa do Projeto necessita ser refeito.

Assim, frente ao problema apresentado, esta Comissão sugere que o Autor ajuste o Projeto antes da 2ª e 3ª votação, razão pela qual, esta o mesmo possui condições para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e três.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras, Serv.*
 Públ. e A. P.
SALA FERNANDO FERRARI - 203
07, 08, 03

FLS Nº



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 161/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua
AMABILE TUSSET FLAIBAN)

AUTOR: Ver. VOLNEI TESSER

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que ***Denomina via pública (rua Amabile Tusset Flaiban), Processo nº 161/2003***, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se instruído com os documentos necessários a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo